



DECRETO Nº 2.246 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

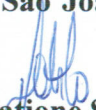
01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 19.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:


01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 19.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezeses dias do mês de março de dois mil e vinte.


Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-03-2020


Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração


Agueda Elisabete Recke Foletto
Matricula 827-3
Secretária Municipal de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que o presente
DECRETO esteve afixado no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 16/03 a 23/03/2020

